DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2FA54956D47F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2024

Pelo presente instrumento particular, que tem de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** Pessoa Jurídica de Direito Público, Poder Legislativo, inscrita com CNPJ Nº 01.624.224/0001-37, com endereço na Rua José do Rego, 172, Centro, Ipiranga do Piauí - PI, CEP: 64.540-000, neste ato representada pelo presidente **PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA**, CPF nº 397.712.703-97 e do outro lado o Sr. **FRANCISCO TIAGO VIEIRA DA SILVA**, CPF. Nº 473.261.148-62 e RG nº 4.892.479, residente e domiciliado no Pov.Brejo da Fortaleza, s/n, zona rural, Ipiranga do Piauí, a partir de agora denominados **CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente**, tendo entre si justo e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de **motorista junto a Câmara de Vereadores de Ipiranga do Piauí-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO E DA VIGENCIA

2.1 A contratante se obriga a pagar ao contratado, 5(cinco) parcelas no valor mensal de R$ 1.430,00(mil quatrocentos e trinta reais), importando o valor total de R$7.150,00(sete mil cento e cinquenta reais), que deverá ser pago até o dia 15(dez) do mês subsequente.

2.2. As despesas fiscais, trabalhista e previdenciárias resultantes dessa contratação são de responsabilidade do **CONTRATADO**, devendo a proposta está acrescida de todas as obrigações necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços referidos.

2.3 A vigência do presente contrata terá início em 05/02/2024 a 05/07/2024, passando a ter efeitos com a assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Esta contratação temporária por Excepcional interesse público é legítima com fulcro no art. 19, IV da Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista a necessidade urgente de contratação para o cargo constante do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA-ALTERAÇÃO CONTRATUAL E RESCISÃO

4.1 Este contrato, seu objeto e as condições nele estipuladas, poderão ser rescindidos, prorrogados ou alterados a qualquer tempo, este último mediante termo aditivo por iniciativa de qualquer das partes, dados os termos ao conhecimento uma da outra. Em caso de rescisão deverá qualquer das partes comunicar a outra com no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA-DO FORO

5.1 Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de INHUMA-PI.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga do Piauí, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO TIAGO VIEIRA DA SILVA
Contratado

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: 895495703-04

NOME:
CPF: 042.043.313-46

Id:167C41B2C46CD584

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI
CONTRATADA: SAMUEL DA SILVA ARAUJO CPF: 061.612.883-54
OBJETO: O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA A CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE **MOTORISTA** DESIGNADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI – PI- LOCAL DE TRABALHO – **CRIANÇA FELIZ**
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO PROGRAMA FEDERAL – CRIANÇA FELIZ
VALOR SALÁRIO BRUTO: R$ 1.412,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Em: 21/02/24

Id:0F8BE658F0BAD5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

PORTARIA Nº 015/2024

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 21 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Nomeia o Sr. FRANCISCO DA CRUZ DE SOUSA , para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 01 – Nomeia o Sr.. **FRANCISCO DA CRUZ DE SOUSA portador do CPF sob nº 965.482.343-20 e RG nº 2.222.827 SSP/PI,** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL para o gabinete municipal **, da Prefeitura Municipal** de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor, retroativa a 01 de feverero de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.
Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Ivaniltoh Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/_____.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ